



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

EDITAL PPGGB Nº 01/ 2021

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA/UFU

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA/UFU, CONSIDERANDO a necessidade de atender as exigências, em termos de avaliação da CAPES por meio da Portaria MEC nº 81/2016 e 321/2018, Portaria CAPES nº 182/2018, Resolução CNE/CES nº 07/2017 e Resolução nº 01/2011, de 22 de fevereiro 2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dos Documentos da área de Ciências Biológicas I da CAPES em vigência e, em atendimento à determinação do seu Colegiado e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento Docente, que será regido pelas seguintes normas:

- Resolução do PPGGB Nº01/2021
- Resolução do CONPEP 10/2013

1. INSCRIÇÃO

1.1. Este processo de seleção visa o credenciamento de docentes **permanentes** ao Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica a partir do ano de 2022;

1.2. O candidato, ao se inscrever no processo objeto deste edital, deve, necessariamente, identificar a linha de pesquisa para a qual se submete à seleção, sob pena de não homologação da inscrição;

1.3. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail do PPGGB: ppggb@ufu.br, no dia **09 de setembro de 2021**;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

1.4. Sem prejuízos ao cumprimento de outras exigências, para instruir o processo de credenciamento, o candidato, sob pena de não homologação, deve apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição e produção científica qualificada no último quadriênio completo (08/2017, à 08/2021) (ANEXO I);
- b) Link do Currículo Lattes atualizado e os comprovantes necessários de acordo com a categoria (comprovante de orientações e submissão de projeto).

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2022 é:

Categoria	Número de Vagas
Docente Permanente	2

3. CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma contemplando os principais eventos e datas/prazos para a operacionalização do processo seletivo consta da tabela abaixo.

DATAS	ETAPAS
Inscrição e envio dos documentos	09 de setembro de 2021
Publicação das Inscrições Homologadas	13 de setembro de 2021
Publicação do Resultado Preliminar	15 de setembro de 2021
Publicação do Resultado Final	20 de setembro de 2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação segue a Resolução do PPGGB N°01/2021 que regulamenta o credenciamento, sendo:

De acordo com o artigo 2º, para credenciamento o docente deverá:

III. ter submedo pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa junto aos órgãos de fomento externos à UFU, na condição de Coordenador.

E de acordo com o Art. 4º, será considerado Docente Permanente aquele que no ato de Credenciamento ou Recredenciamento:

I. atingir 500 pontos em produções bibliográficas e/ou técnicas nos últimos quatro anos, de acordo com Qualis CAPES;

II. ter orientado alunos de Mestrado e/ou Doutorado;

Havendo empate no processo seletivo terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Possuir o maior número de artigos científicos completos contendo o docente como autor correspondente ou primeiro autor ou último autor do trabalho;

- Possuir o maior Índice H (Google Scholar).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. As avaliações serão feitas pelo Colegiado do PPGGB;

5.2. O candidato poderá estar credenciado como docente permanente em apenas 2 (dois) outros PPG no ato de sua efetivação como docente permanente no PPGGB;

5.3. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação stricto sensu no país, bem como as regulamentações internas da UFU, do PPGGB e as normas deste edital;

5.4. Caberá recurso formal ao Resultado Preliminar até 2 (dois) dias úteis após a publicação em edital do resultado. Os recursos devem ser enviados exclusivamente por e-mail (ppggb@ufu.br) para a secretaria do PPGGB, mediante carta formal contendo a justificativa,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

5.5. data e assinatura do requerente;

5.6. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Genética e Bioquímica.

Uberlândia, 03 de setembro de 2021.

Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica

Universidade Federal de Uberlândia

Portaria nº 3055/2021 de 02/08/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

ANEXO I:

Ficha de inscrição no Processo de Credenciamento de Docente
Permanente do PPGGB – Edital 01/2021

Nome:

E-mail:

Telefone:

Orcid:

Nome da Linha de Pesquisa:

- Linha I – Genética, Epigenética, Biologia e Melhoramento de Plantas e Animais
- Linha II – Estrutura, função, caracterização de biomoléculas e compostos bioativos e suas aplicações
- Linha III – Bioquímica redox e estresse oxidativo, enzimologia e marcadores bioquímicos
- Linha IV – Biologia Molecular e Celular
- Linha V – Nanobiotecnologia

Outros PPG em que está credenciado:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Nome Periódico Título Patente	DOI Registro/Concessão	ANO	Pontuação CAPES	Qualis CAPES

ORIENTAÇÃO

NOME do discente	PPGGB
1.	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
2.	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
3.	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

PROJETOS DE PESQUISA

1) Projeto(s) de pesquisa no qual foi coordenador:

Título:

Agência de Fomento:

Número Processo:

Valor e período de vigência (data início e fim):

Critérios Capes – PONTUAÇÃO PERIÓDICOS

<http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/tabela-qualis-capes>

Estrato	Pontos
A1	100
A2	90
A3	80
A4	70
B1	40
B2	30
B3	20
B4	10

Critérios Capes - PONTUAÇÃO PATENTE

Estrato	Pontos
A1 (Registro Internacional ou Concedida)	100
A2 (Registro Nacional)	90

SOMA TOTAL (PONTOS)	
----------------------------	--

ASSINATURA DO PROFESSOR

DATA